



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 28 de junho de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.430

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	2
PORTARIA Nº 1.572, DE 27 DE JUNHO DE 2024	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024.....	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024.....	3

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 28 de junho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.430

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.572, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Concede afastamento remunerado ao servidor Vanderlei Luiz de Carvalho, por um período de três meses, para concorrer a cargo eletivo de Vereador nas eleições do dia 6 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal; considerando os termos do protocolado sob n.º 3374/2024; considerando os termos da Lei Complementar n.º 64, de 18.05.1990, bem como a legislação eleitoral complementar vigente.

RESOLVE

Art. 1º Conceder afastamento remunerado, por um período de três meses, a contar de 5 de julho de 2024, ao servidor municipal **Vanderlei Luiz de Carvalho**, matrícula 1289/0, ocupante do emprego público efetivo de Motorista, para concorrer a cargo eletivo de Vereador nas eleições do próximo dia 6 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. O servidor deverá reassumir seu emprego público no primeiro dia útil subsequente ao de ocorrência de qualquer fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa para elaboração de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, bem como locação e instalação de extintores no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, para a realização da 26ª FESCAFÉ.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: FJL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – **CNPJ:** 24.321.021.0001-77

Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 28 de junho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.430

Pág. 3 /3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Ribeirão Claro PR, 25 de Junho de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Gabriel Marques Lima
Agente de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 (PMRC)

Objeto: A realização dos serviços de revisão de 30.000 (trinta) mil km do veículo Fiat Mobi/Like, cor branca, ano/modelo 2022/2023, Chassi 9BD341ACZPY817450, placa SCC-6G86 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: SAMP AUTOVEICULOS LTDA – **CNPJ:** 78.066.800.0001-00

Valor Total: R\$ 1.340,90 (um mil trezentos e quarenta reais e noventa centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso IV, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ribeirão Claro PR, 21 de Junho de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Gabriel Marques Lima
Agente de Contratação